

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O YACHT CLUB  
SANTO AMARO E TEREZINHA PRIETO ROJAS –  
PESCAÇA BOATS ME**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **YACHT CLUB SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.344.015/0001-24, com sede na Rua Edson Régis, nº 481 – Jd. Guarapiranga, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TEREZINHA PRIETO ROJAS – PESCAÇA BOATS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.083.756/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção formal do cabeçalho do Termo de Contrato nº 02/2025, exclusivamente para fins de adequação da correta denominação da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO CABEÇALHO**

Onde se lê no cabeçalho do contrato:

**“ACTIVE SAILING ACESSORIOS NAUTICOS ESPORTIVOS LTDA”.**

Leia-se corretamente:

**“TEREZINHA PRIETO ROJAS – PESCAÇA BOATS ME”.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 02/2025, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

-----  
**YACHT CLUB SANTO AMARO**

-----  
**TEREZINHA PRIETO ROJAS – PESCAÇA BOATS ME**